

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 2423/2008

Com vista à execução dos “Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Lagoinha”, do Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, a desenvolver no município de Palmela, veio a “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º1, 14.º, n.º1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno, localizada na freguesia de Pinhal Novo, município de Palmela, identificada no mapa de expropriações e assinalada na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º1, 14.º n.º1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º231/DSO/2007, de 2 de Novembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno, localizada na freguesia de Pinhal Novo, município de Palmela, identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à construção da Estação Elevatória de Olhos de Água, no âmbito da execução dos “Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Lagoinha”, do Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, a desenvolver no município de Palmela, a favor da “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”.

13 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de expropriações Subsistema da Lagoinha (sistema elevatório) concelho de Palmela

Número da parcela	Nome dos interessados	Morada dos interessados	Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Identificação das parcelas	
				Rústica	Urbana				Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
N.0079.Provo.1	Lucilia de Sousa Fidalgo Rodrigues Oliveira e Silva	Rua Quinta da Cerca lote 4 r/c Esq. 2950-203 Palmela	Pinhal Novo	N-79	-	03485/981216	G-1	Norte: José Pedro Pires. Sul: Manuel Gomes Carva- lheiro e Augusto de Jesus Couceiro. Nascente: Augusto de Jesus Couceiro. Poente: Estrada Nacional	Ordenamento Espaços_Agrícolas_cat1 Espaços Naturais Condicionantes RAN REN	594

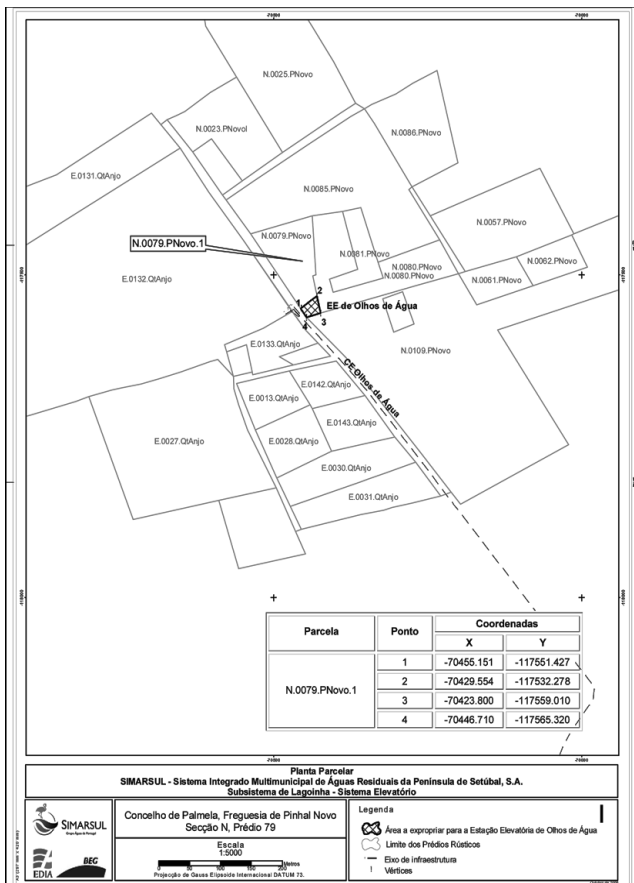
Despacho n.º 2424/2008

Com vista à execução do Sistema Elevatório do Subsistema de Cucena, integrado no Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, a desenvolver no município do Seixal, veio a “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, localizada na freguesia de Aldeia de Paio Pires, concelho de Seixal, identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 259/DSO/2007, de 11 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à execução do Sistema Elevatório do Subsistema de Cucena, integrado no Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, a desenvolver no município do Seixal, a favor da “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.”.

8 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.



Mapa de expropriações

Subsistema de Cucena (sistema elevatório) concelho de Seixal

Número da parcela	Nome dos interessados	Morada dos interessados	Identificação do Prédio					Identificação da Parcela		
			Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das Parcelas	Área (m2)
				Rústica	Urbana					
OO1.0019. APPirs.1	António Xavier de Lima	Rua 25 de Abril, lote 18 Pavaas — 2845-389 Amora	Aldeia de Paio Pires	OO1-19	-	01284/961009	G-1	Norte:Auto Estrada do Sul Sul:Fernando Correia dos Santos e o próprio Nascente:Via Pública, José Duarte do Carmo e o próprio Poente:Via Pública e o próprio	Ordenamento Área de Protecção Paisagística Condicionantes Zona de Protecção à Siderurgia Nacional Zona de Segurança da Base Aérea do Montijo	624